



C.M.V. Proc. Nº 40, 20  
Fls. 07  
Resp.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N.º 22/2020**

Senhora Presidente

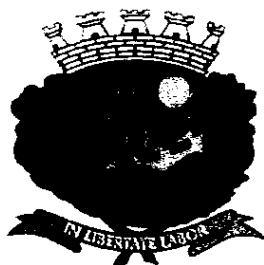
O vereador **Mauro de Sousa Penido** requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do médico pediatra Dr. **SILVIO JOSÉ OLIVO**, no dia 29.12.2019, aos 63 anos de idade.

**Justificativa:**

O falecimento do Dr. **SILVIO JOSÉ OLIVO**, que era casado com a Dra. Maria José Pompermayer Olivo e que deixa os filhos André e Leandro, muito sensibiliza a comunidade valinhense, em especial, amigos e familiares.

Dr. Silvio José Olivo era médico pediatra da Rede Municipal de Saúde, tendo atuado no serviço público até 2018 quando se aposentou, tendo dado seu contributo precioso por anos seguidos à saúde pública valinhense no campo da medicina e da pediatria.

Atuou ainda de forma destacada, junto com sua esposa na equipe de Casais da Paróquia São Sebastião onde ministravam palestras nos cursos de casamento da igreja.



C.M.V. 40,20  
Proc. Nº  
Fls. 02  
Resp.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Atuou ainda como conselheiro e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e foi membro do COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes.

O passamento de **Dr. Silvio José Olivo** um dos mais conhecidos, dedicados e atuantes pediatras de Valinhos, de forma extremamente precoce, com certeza deixa uma lacuna e muita falta fará no âmbito da comunidade valinhense.

Em respeito e reverência a este munícipe que nos deixa, este vereador requer ainda, seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua homenagem e posteriormente enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade, em nome de todos os vereadores da Casa.

Valinhos, 02 de Janeiro de 2020.

  
**Mauro de Sousa Penido**  
Vereador